



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 57, DE 30 DE ABRIL DE 2026

Institui e designa os membros da Comissão Técnica de Avaliação (CTA) do CRMV-SP, no âmbito do Credenciamento nº 01/2026.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO (CRMV-SP), no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 5.517, de 23 de outubro de 1968, e demais disposições em vigor, cumulado com o artigo 11 da Resolução CFMV nº 591, de 26 de junho de 1992;

Considerando o disposto na Lei 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, e no Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022;

Considerando a Portaria CRMV-SP nº 93/2025 e o Credenciamento CRMV-SP nº 01/2026.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Técnica de Avaliação (CTA) do CRMV-SP, em caráter temporário e natureza consultiva, com a finalidade de assessorar e subsidiar tecnicamente a Comissão de Contratação do CRMV-SP, instituída pela Portaria CRMV-SP nº 93/2025, no âmbito do Credenciamento nº 01/2026.

Art. 2º Designar a composição da Comissão Técnica de Avaliação (CTA) do CRMV-SP, com os seguintes funcionários:

I — Laura Gabriela Snitovsky, matrícula CRMV-SP nº 1014317;

II — Jorema Ferreira Teixeira, matrícula CRMV-SP nº 1014071;

III — Elaine Fernandes, matrícula CRMV-SP nº 1014071.



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de São Paulo

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

São Paulo, 30 de abril de 2026.

Assinado eletronicamente
DANIELA PONTES CHIEBAO
Presidente do CRMV-SP